



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 9 de 06 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **MARIVONE DEZENGRINI**, RG nº 7.500.637-3, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 07 de agosto de 2001 pelo Decreto nº 71/2001, a partir de 06 de fevereiro de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de fevereiro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de fevereiro de 2003.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2965 de 12/02/03 pg. n.º 28